



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

## PORTARIA Nº. 003/2020

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da função de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Paineiras – MG;

**CONSIDERANDO** as regras estabelecidas no art.37, caput, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 7º, da Resolução nº 004/2016 dessa Casa Legislativa;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR** a servidora **ALDENICE OLIVEIRA DA SILVA – CPF: 862.881.806-53**, detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, para exercer a função de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Paineiras.

**Art. 2º.** O Coordenador de Controle Interno no exercício de suas atribuições obedecerá ao disposto na Resolução nº 004/2016, e demais legislações aplicáveis à matéria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paineiras, 06 de janeiro de 2020.

  
**EMERSON PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.

O referido é verdade.

Dou fé

Paineiras - MG, 06/01/2020

  
Servidor